



Dispõe sobre concessão de férias regulamentares de servidor do Instituto de Previdência Social PRESERV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data 02 setembro / 2021
Através de despacho de
carta do Juiz.

Borgu

Servidor Responsável